

Perfumes Dana do Brasil S.A.

CNPJ nº 61.105.722/0001-03

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V. Srs. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. Permanecemos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 29 de Março de 2024

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 - (Valores expressos em Reais)

Balancete Patrimonial							
	Notas	2023	2022		Notas	2023	2022
Ativo/Circulante				Passivo/Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	25.730.417	410.621	Fornecedores	11	47.361.523	27.258.161
Contas a Receber de Clientes	5	83.314.063	35.367.299	Obrigações Fiscais	12	2.308.311	1.605.661
Estoques	6	28.087.278	27.885.024	Obrigações Trabalhistas e Encargos		230.194	1.779.816
Adiantamentos a Fornecedores		4.722.326	1.041.508	Férias e Encargos		938.701	491.588
Impostos a Recuperar		10.392.678	8.455.293	Outras Obrigações	13	1.306.196	1.098.876
Despesas Exercício Seguinte		—	326.703	IRPJ e CSLL		5.859.059	—
Outros Créditos		875.694	166.066	Emprestimos a Pagar	14	102.637	16.754.094
Não Circulante						53.674.481	440.731
Total do Ativo		10.764.106	8.262.440				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido							
		Capital	Reserva	(Prejuízos)	Total		
Em 31 de Dezembro de 2020		43.877.552	—	(34.748.961)	9.128.591		
Ajustes de Exercícios Anteriores		—	—	(26.197)	(26.197)		
Em 01 de Janeiro de 2021		43.877.552	—	(34.775.158)	9.102.394		
Em 31 de Dezembro de 2021		43.877.552	—	(28.737.487)	15.140.065		
Lucro (Prejuízo) Líquido		—	—	6.037.671	6.037.671		
Em 31 de Dezembro de 2022		43.877.552	—	(11.391.526)	32.486.026		
Lucro (Prejuízo) Líquido		—	—	49.619.434	49.619.434		
Distribuição de Lucros		—	—	(30.000.000)	(30.000.000)		
Em 31 de Dezembro de 2023		43.877.552	—	8.227.908	52.105.461		

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Perfumes Dana do Brasil S/A, é uma sociedade por ações com sede em São Paulo, estado de São Paulo - Brasil, que tem por objeto social: (i) o comércio, a importação, a exportação, a distribuição e industrialização de perfumes e sanguinários, bem como de outros artigos de tocador, de higiene pessoal, de cosméticos e de produtos semelhantes, (ii) o comércio, a importação, a exportação, a distribuição e industrialização de preparos para lavanderia, de produtos e de instrumentos de limpeza, de saudade, de sabões comuns e de sabões não perfumados, (iii) o exercício de atividades conexas, desde que independentem de autorização governamental específica, e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. O prazo de duração da Companhia é indeterminado e por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, inclusive com parcela do capital social destinado. **2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras:** **2.1 Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade-CFC, e as normas internacionais de relatório financeiro: "International Financial Reporting Standards" (IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB), e, ainda, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício do julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Os resultados reais das transações assim registradas podem ser diferentes dos estimados. A moeda funcional adotada pela Companhia é o real. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros mensurados pelo valor justo. As demonstrações financeiras da Companhia são de responsabilidade da administração e sua autorização para a conclusão e divulgação ocorreu em 30 de abril de 2024. **2.1.1 Normas, alterações e interpretações existentes que não estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia:** A Administração da Companhia entende que não há novas normas, alterações e interpretações existentes que não estão em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, que possuem potencial de produzir efeitos sobre as mesmas. **2.2 Continuidade:** A administração considera que a Companhia possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem o conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram preparadas com base nesse princípio. **3. Principais Políticas Contábeis Adotadas:** **a) Reconhecimento de ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

9. Imobilizado: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

10. Intangível: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

11. Fornecedores: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

12. Obrigações Fiscais: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

13. Outras obrigações: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

14. Empréstimos a pagar: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

15. Provisão para Demandas Judiciais: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

16. Provisão Contingente: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

17. Receita Líquida: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

18. Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa maneira. **b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes:** Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demarcados como não circulantes, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. **c) Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos mesmos. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transações que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria "ao valor justo por meio do resultado", onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. **d) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, saldo positivo em conta corrente e outros.

19. Receita Operacional - Crédito outorgado: Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Companhia tem a obrigação de agir ou se desempenhar de certa mane